

CONTRATO ONLINE: TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS, E POLÍTICAS DE PRIVACIDADE DE LICENCIAMENTO DE DIREITO DE USO DO SOFTWARE DE CÓDIGO FECHADO PARA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO KONO HAIR POR PRAZO DETERMINADO

LICENCIADO: Usuário do software de código fechado para **ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO KONO HAIR** (Kono Hair Admin Program).

LICENCIANTE: **Reginaldo Soares Kono 16153868827**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.205.149/0001-59, com sede à Rua Amazonas, 1690, apto 44, São Caetano do Sul – SP, CEP 09540-202, tem entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente **CONTRATO ONLINE DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto o direito de uso por prazo determinado, oneroso, intransferível e não exclusivo de 01 (um) software de código fechado para **ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO KONO HAIR** (Kono Hair Admin Program) de acordo com o Plano Contratado, para **USUÁRIO ÚNICO**, de propriedade do **LICENCIANTE** para desempenho das atividades empresariais do **LICENCIADO**, bem como a prestação de serviços descritos nos moldes da Cláusula 4ª e Parágrafos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Entenda-se por sistema **USUÁRIO ÚNICO** o direito de utilizar o Software licenciado em 01 (um) único terminal e instalado em 01 (uma) única conta.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto do presente instrumento com sua respectiva versão, requerido *on-line ou não*, e após o devido pagamento será entregue o software com todos os programas executáveis (códigos objetos) constantes do Plano escolhido pelo **LICENCIADO**, conforme os planos disponíveis no site <http://www.konohair.com>.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Todas as características estruturais e funcionais com as especificações quanto à versão e potencialidades do software licenciado, bem como as configurações mínimas de hardware necessárias ao apropriado funcionamento do software, estarão devidamente especificadas na pagina de download do site <http://www.konohair.com>.

É INDISPENSÁVEL que o terminal onde o sistema será instalado tenha acesso à internet para o funcionamento, pois sem o acesso o sistema não se autenticará ao inicializar-se.

PARÁGRAFO QUARTO: Para fins deste instrumento constitui versão, o conjunto de características estruturais e funcionais do software em determinado estágio. A partir da versão ora contratada, poderá o software vir a ter novas versões, resultantes de modificações em suas atuais características, por razões técnicas de compatibilização com a evolução de seus recursos e plataformas de geração e operação, e principalmente, objetivando a sua própria evolução tecnológica.

PARÁGRAFO QUINTO: Fica estabelecido que as futuras versões, caso sejam de interesse do **LICENCIADO**, serão objeto de orçamento para sua prévia e expressa aprovação, caso o mesmo não possuir com o **LICENCIANTE** o contrato em papel assinado entre as partes de personalização e/ou customização.

CONTRATO ONLINE: TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS, E POLÍTICAS DE PRIVACIDADE DE LICENCIAMENTO DE DIREITO DE USO DO SOFTWARE DE CÓDIGO FECHADO PARA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO KONO HAIR POR PRAZO DETERMINADO

CLÁUSULA 2ª – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, e MULTA

O **LICENCIADO** pagará ao **LICENCIANTE** pela licença do sistema sempre os valores atualizados no site <http://www.konohair.com>. A forma de pagamento também deverá ser a forma estipulada e/ou disponível e sempre atualizada no site <http://www.konohair.com>.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O não pagamento prévio da anuidade do licenciamento de uso do Sistema Kono Hair Admin Program, acarretará no bloqueio / suspensão imediato dos serviços prestados pelo **LICENCIANTE** e bloqueio / suspensão do direito de uso do sistema devido à **LICENÇA EXPIRADA**, no que concerne ao software objeto do presente instrumento, bem como qualquer serviço por ele habitualmente prestado ao **LICENCIADO**. Ainda, o uso do sistema com **LICENÇA EXPIRADA** acarretará em multa no valor de **100 vezes o valor da anuidade** ou o valor fixo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o valor que for maior.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Caso o sistema venha a ser bloqueado / suspenso pelo atraso no pagamento prévio da anuidade, após o pagamento das multas, se houver, e após o pagamento da anuidade, a liberação do mesmo poderá ocorrer em até 5 dias úteis, sendo que a liberação pode ser feita a qualquer momento dentro deste período.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Caso o pagamento seja realizado via depósito ou transferência bancária, o **LICENCIADO** deverá informar por email, ou através do site <http://www.konohair.com>, a confirmação do pagamento descrevendo o valor pago, a data / hora / minuto / segundo do pagamento, e seu banco / agência / conta.

PARÁGRAFO QUARTO: A LICENÇA para uso do Sistema Kono Hair Admin Program EXPIRA automaticamente pelo próprio Programa ou por e-mail enviado pelo **LICENCIANTE** ao e-mail do **LICENCIADO**. Por este motivo o **LICENCIADO** deve informar imediatamente por email ao **LICENCIANTE** qualquer alteração no seu endereço de correio eletrônico (email). O email e/ou outras formas de contato com o **LICENCIANTE**, estarão sempre atualizadas e divulgadas no site <http://www.konohair.com>. Ainda, caso o **LICENCIADO** não solicite formalmente o envio de cartas pelos correios ao invés de email, e não informe ao **LICENCIANTE** um endereço completo e atualizado para envio de cartas, por qualquer motivo que seja, ou caso não utilize mais email, ou caso sua caixa postal de email esteja cheia, ou esteja com algum problema técnico ou financeiro, ou caso a mensagem de email enviada pelo **LICENCIANTE** esteja na caixa de SPAM (emails ignorados por sua caixa postal) da conta de email do **LICENCIADO**, o **LICENCIANTE** entenderá que o email enviado foi recebido e aceito pelo **LICENCIADO**.

CLÁUSULA 3ª – DO PRAZO E RESCISÃO

O presente instrumento vigorará pelo prazo mínimo de 01 (um) ano a contar da data do uso do programa que é a data da realização do cadastro dentro do programa com o ACEITE ON LINE deste contrato ao clicar no botão “Li e estou de acordo com os Termos e Condições Gerais, e Políticas de Privacidade” durante o cadastro efetuado pelo próprio **LICENCIADO**, sendo renovado automaticamente, caso nenhuma das partes comunique a outra, com antecedência mínima de 30 dias da data prevista para o término do contrato.

CONTRATO ONLINE: TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS, E POLÍTICAS DE PRIVACIDADE DE LICENCIAMENTO DE DIREITO DE USO DO SOFTWARE DE CÓDIGO FECHADO PARA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO KONO HAIR POR PRAZO DETERMINADO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso o **LICENCIADO**, deseje rescindir o presente instrumento, antes de findar o prazo mínimo descrito no *caput* da presente cláusula, qual seja 01 (um) ano, pagará ao **LICENCIANTE** além dos valores proporcionais aos meses já utilizados, a título de multa mais o equivalente a 30% (trinta por cento) do valor da anuidade conforme os valores descritos no parágrafo primeiro da cláusula 2ª;

PARÁGRAFO SEGUNDO: O presente instrumento poderá ainda ser rescindido de pleno direito nas seguintes hipóteses:

- a) Se qualquer das partes, sem prévia e expressa autorização da outra, ceder, transferir ou caucionar a terceiros, no todo ou em parte, os direitos e obrigações derivados deste instrumento;
- b) Por descumprimento de qualquer das partes das obrigações, condições descritas nas cláusulas deste instrumento;
- c) Por solicitação do **LICENCIADO**, sem custas ou multas, desde que esteja em dia com a anuidade previstas na cláusula 2ª, Parágrafo Primeiro, após ter utilizado o software por um período mínimo de 12 (doze) meses;
- d) Decretação de recuperação judicial, falência ou dissolução de uma das partes;
- e) No caso do não pagamento por parte do **LICENCIADO** de 01 (uma) anuidade;

CLAUSULA 4ª – DOS SERVIÇOS E DA MANUTENÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A atualização do sistema será fornecida por meio eletrônico, sem mídias, para garantir que o **LICENCIADO** tenha sempre a atualização mais recente da versão que utiliza do sistema.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O **LICENCIANTE** é responsável pela manutenção online do **SISTEMA DE CÓDIGO FECHADO PARA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO KONO HAIR (Kono Hair Admin Program)**, excluindo dessa responsabilidade a configuração de quaisquer equipamentos e outros serviços, tais como mikrotik, access points, servidores de proxy, servidores de DNS, servidores web, servidores FTP, Programas Anti-Vírus, etc.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os serviços serão realizados por profissionais qualificados, sempre *online*, para manter a agilidade e baixo custo ao **LICENCIADO**.

PARÁGRAFO QUARTO: Quaisquer alterações ou ampliações do software original poderão ser efetuadas mediante a avaliação do **LICENCIANTE** e orçadas para prévia-aprovação pelo **LICENCIADO** em faturamento à parte.

CONTRATO ONLINE: TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS, E POLÍTICAS DE PRIVACIDADE DE LICENCIAMENTO DE DIREITO DE USO DO SOFTWARE DE CÓDIGO FECHADO PARA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO KONO HAIR POR PRAZO DETERMINADO

PARÁGRAFO QUINTO: Nos termos do parágrafo anterior, compreende-se alteração ou ampliação de software o projeto de desenvolvimento de novos módulos/rotinas inexistentes na versão atual do sistema Kono Hair Admin Program.

PARÁGRAFO SEXTO: Caso seja necessária a reinstalação do sistema no servidor e/ou computador do **LICENCIADO**, por qualquer que seja o motivo, o processo terá o custo de 01 (uma) taxa com valor a ser negociado antes da instalação e a ser quitado / pago antes do agendamento, independente do valor anual que o **LICENCIADO** já tenha se comprometido a pagar.

PARÁGRAFO SÉTIMO: O **LICENCIANTE** poderá analisar pedidos de implementações e adaptações do sistema solicitados pelo **LICENCIADO**, mas, contudo, somente os implementará caso realmente necessários e caso decida por vontade própria desenvolvê-los, às expensas do **LICENCIADO**, com fatura de serviço de desenvolvimento customizado pago a parte.

PARÁGRAFO OITAVO: O **LICENCIANTE** dará manutenção apenas no que se refere ao SISTEMA DE CÓDIGO FECHADO PARA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO KONO HAIR (Kono Hair Admin Program), e somente após pagamento de fatura de serviço de manutenção a ser negociado e pago pelo **LICENCIADO**, ficando excluídos de tais manutenções o suporte e assistência na configuração de equipamentos tais como roteadores, access points, servidores, programas de anti-vírus.

PARÁGRAFO NONO: Para o fim de realização da manutenção descrita no *caput* do presente artigo, correrão por conta do **LICENCIADO** todos os custos e despesas eventualmente suportadas pelo **LICENCIANTE** e seus prepostos, tais como transporte, viagem, alimentação e estadia.

PARÁGRAFO DÉCIMO: Caso o **LICENCIANTE** venha a arcar com qualquer dos custos e despesas descritos no parágrafo anterior, o **LICENCIADO** obriga-se a reembolsar imediatamente o **LICENCIANTE**, dos valores por ele despendidos, mediante apresentação dos respectivos comprovantes de despesas correspondentes;

CLÁUSULA 5ª – DAS OBRIGAÇÕES DO LICENCIANTE

O **LICENCIANTE**, obriga-se a:

- a) Disponibilizar um Instalador automático do Sistema Kono Hair Admin Program, a ser executado pelo próprio **LICENCIADO** em seu computador/servidor.
- b) Não divulgar, transferir, fornecer ou ceder, a qualquer título, quaisquer dados ou informações que identifiquem o **LICENCIADO** e/ou seus clientes, contidos no banco de dados e/ou obtidos por força do presente instrumento;

CLÁUSULA 6ª – DAS OBRIGAÇÕES DO LICENCIADO

O **LICENCIADO** obriga-se a:

CONTRATO ONLINE: TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS, E POLÍTICAS DE PRIVACIDADE DE LICENCIAMENTO DE DIREITO DE USO DO SOFTWARE DE CÓDIGO FECHADO PARA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO KONO HAIR POR PRAZO DETERMINADO

- a) Remunerar o **LICENCIANTE**, nos termos descritos na cláusula 2ª e parágrafos;
- b) Utilizar o sistema licenciado de acordo com suas finalidades e exigências técnicas;
- c) Disponibilizar o meio adequado para a implantação e utilização do (s) *software* (s), tais como: *hardware*, rede, pessoas capacitadas, entre outros;
- d) Responsabilizar-se legalmente pelos dados e informações armazenados no sistema licenciado;
- e) Arcar com os prejuízos advindos da danificação permanente e irreparável de banco de dados quando estes advierem por sua própria responsabilidade (não efetuação de backups, danos físicos em unidades de armazenamento, vírus);
- f) Expor todas as informações indispensáveis e atinentes à assistência prestada pelo **LICENCIANTE** para que este possa vir a solucionar correções no *software* licenciado, caso seja necessário;
- g) Responsabilizar-se por qualquer infração legal, nos âmbitos civil, penal, autoral e todos os demais, que, eventualmente, venha a ser cometida com a utilização do software licenciado;
- h) Manter o Sistema Kono Hair Admin Program conectado à internet para evitar que a LICENÇA EXPIRE e para pleno funcionamento do sistema, mesmo o pagamento da anuidade estando em dia;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É vedado ainda ao **LICENCIADO**, sem prévia e escrita autorização do **LICENCIANTE**:

- a) Divulgar, revelar ou disponibilizar o software, objeto do presente instrumento, a qualquer terceiro, salvo de acordo com o expressamente previsto neste contrato;
- b) Utilizar, vender, distribuir, sublicenciar, alugar, arrendar, emprestar, dar, dispor, ceder ou de qualquer forma transferir total ou parcialmente o software objeto deste contrato e/ou quaisquer direitos a ele relativos salvo se e de acordo com o expressamente previsto neste instrumento;
- c) Copiar, adaptar, aprimorar, alterar, corrigir, traduzir, atualizar, desenvolver novas versões ou elaborar obras derivadas do software, objeto deste contrato, ou ainda de qualquer de suas partes e componentes salvo se e de acordo com o expressamente previsto neste contrato;
- d) Desmontar, descompilar, fazer engenharia reversa do software, ou por intermédio de qualquer outra forma, obter, acessar ou tentar obter ou acessar o código-fonte do software e/ou qualquer dado ou informação confidencial relativa ao software, objeto do presente contrato;
- e) Remover ou alterar os avisos de direitos autorais ou canais de comunicação e marketing do sistema, ou quaisquer outros avisos de direitos de propriedade contidos no software, objeto do presente instrumento;

CONTRATO ONLINE: TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS, E POLÍTICAS DE PRIVACIDADE DE LICENCIAMENTO DE DIREITO DE USO DO SOFTWARE DE CÓDIGO FECHADO PARA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO KONO HAIR POR PRAZO DETERMINADO

PARÁGRAFO SEGUNDO: A ocorrência de tais hipóteses previstas no parágrafo acima acarretará a aplicação de multa, equivalente a 100 (cem) vezes o valor da anuidade do presente instrumento ou o valor fixo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o valor que for maior, sem prejuízo das perdas e danos e do direito do **LICENCIANTE** de rescindir o presente contrato imediatamente.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A transferência pelo **LICENCIADO** a terceiros, a qualquer título, da posse ou propriedade de qualquer equipamento no qual esteja instalado o software, objeto do presente, não implicará cessão ou transferência da licença de uso conferida ao mesmo;

PARÁGRAFO QUARTO: Na hipótese do **LICENCIADO**, pretender transferir a terceiros qualquer equipamento no qual esteja instalado o software, deverá obrigatoriamente comunicar tal fato prévia e expressamente ao **LICENCIANTE**, ficando a transferência da licença de uso do software sujeita a celebração entre o **LICENCIANTE** e o terceiro-adquirente de um novo contrato de licença de uso, bem como ao pagamento dos valores que venham a ser ajustados entre estes;

CLÁUSULA 7ª – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E CONFIDENCIALIDADE

Todos os direitos e propriedade intelectual no tocante ao software, objeto do presente contrato, são e permanecerão na propriedade exclusiva do **LICENCIANTE**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Inclui-se na determinação do *caput* da presente cláusula, quaisquer aprimoramentos, correções, traduções, alterações, novas versões ou obras derivadas, realizadas pelo **LICENCIANTE**, isoladamente ou em conjunto com o **LICENCIADO** ou ainda qualquer terceiro.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O Software, objeto do presente contrato é de titularidade e propriedade do **LICENCIANTE**, de forma que os direitos autorais e outros direitos de propriedade intelectual relativos ao mesmo são iguais aos conferidos às obras literárias nos moldes da legislação de direitos autorais vigentes no país, conforme expressa determinação do Artigo 2º e Parágrafos da Lei 9.609/98.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O **LICENCIADO** obriga-se a guardar e a manter o sigilo e a confidencialidade de todas as informações e/ou dados de natureza confidencial, que lhe seja divulgado pelo **LICENCIANTE** ou aos quais venha a ter acesso sob e em função deste contrato.

PARÁGRAFO QUARTO: O **LICENCIADO** obriga-se ainda a utilizar informações referentes ao objeto deste contrato, apenas e tão somente o estritamente necessário para o desempenho de suas atividades, adotando ainda todas as precauções necessárias para evitar que tais dados/informações sejam utilizadas, reproduzidas, publicadas ou divulgadas sem expressa autorização por escrito do **LICENCIANTE**.

PARÁGRAFO QUINTO: Em caso de término e/ou rescisão do presente instrumento, seja por qual motivo for, o **LICENCIADO**, deverá imediatamente interromper o uso do software e devolver ao **LICENCIANTE** todos os materiais e meios físicos que constituam e/ou incorporem a propriedade intelectual deste, ou ainda, inutilizá-las, a exclusivo critério do **LICENCIANTE**.

CONTRATO ONLINE: TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS, E POLÍTICAS DE PRIVACIDADE DE LICENCIAMENTO DE DIREITO DE USO DO SOFTWARE DE CÓDIGO FECHADO PARA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO KONO HAIR POR PRAZO DETERMINADO

PARÁGRAFO SEXTO: Todas as obrigações contidas nesta cláusula permanecerão em vigor, não só durante a vigência do presente instrumento, como também por um período de 05 (cinco) anos contados da data de seu término.

CLÁUSULA 8ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Caso o **LICENCIANTE**, por qualquer motivo, deixe de atuar na área de informática, ou de prestar os serviços relativos ao software em questão, serão indicados novos representantes para que possam continuar o suporte, assegurando ao **LICENCIADO** a continuidade na prestação de serviços técnicos relativos ao adequado funcionamento/manutenção do programa durante a vigência do contrato, consideradas as suas especificações, durante o prazo de validade técnica da respectiva versão contratada, nos moldes do artigo 8º da Lei 9.609/98.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O **LICENCIADO** concorda que o **LICENCIANTE** pode coletar e usar informações técnicas e de marketing que sejam fornecidas como parte dos serviços de suporte ou outros, relacionados ao objeto do presente instrumento. Frisando que poderá usar essas informações somente para aprimorar seus produtos ou para fornecer serviços personalizados ou tecnologias, e não poderá divulgar essas informações de modo que possam identificá-lo pessoalmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Eventuais omissões ou meras tolerâncias das partes no exigir o estrito e pleno cumprimento dos termos e condições deste contrato ou de prerrogativas decorrentes dele ou de lei, não constituirão novação ou renúncia, nem afetarão o exercício de quaisquer direitos, que poderão ser plena e integralmente exercidos, a qualquer tempo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Nenhuma das partes será responsável por qualquer atraso ou falha no cumprimento de suas obrigações descritas no presente instrumento, caso tal atraso ou falha seja resultante de fatos alheios à vontade das partes, ou de seu controle razoável, incluindo casos fortuitos e/ou eventos de força maior.

PARÁGRAFO QUARTO: Fica terminantemente proibido ao **LICENCIADO**, realizar a contratação de qualquer empregado/parceiro do **LICENCIANTE**, que esteja ou tenha se envolvido na prestação de serviços ou cumprimento de qualquer obrigação estabelecida neste instrumento, seja durante a vigência do presente e por um período de 05 (cinco) anos contados do seu término/rescisão.

PARÁGRAFO QUINTO: Qualquer prejuízo que o **LICENCIADO**, vier a experimentar, pelo uso inadequado e ou cadastramento incorreto de dados não será de responsabilidade do **LICENCIANTE**.

PARÁGRAFO SEXTO: O **LICENCIANTE** não estará obrigado a efetuar qualquer ressarcimento financeiro que venha ser solicitado pelo **LICENCIADO**, posto ser de conhecimento das partes que os valores pagos se referem a serviços já realizados pelo **LICENCIANTE** em função da manutenção periódica do software.

PARÁGRAFO SÉTIMO: A responsabilidade do **LICENCIANTE** por quaisquer eventuais prejuízos ou danos, de qualquer natureza, comprovadamente resultantes da concessão da licença e prestação dos serviços, de acordo

CONTRATO ONLINE: TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS, E POLÍTICAS DE PRIVACIDADE DE LICENCIAMENTO DE DIREITO DE USO DO SOFTWARE DE CÓDIGO FECHADO PARA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO KONO HAIR POR PRAZO DETERMINADO

com este contrato, não excederá o preço da licença estabelecido na cláusula 2ª deste, excluindo-se ainda o valor de multa, se houver.

CLÁUSULA 9ª: O **LICENCIANTE**, não terá qualquer responsabilidade perante o **LICENCIADO** e/ou terceiros, no tocante a qualquer ação que resulte de:

- a) Qualquer violação pelo **LICENCIADO** de suas obrigações descritas neste contrato;
- b) Mau uso do software, caracterizado pelo uso em desacordo com as especificações técnicas aplicáveis;
- c) Qualquer alteração, modificação ou ajuste do objeto do presente contrato executado, por terceiro que não autorizado por escrito pelo **LICENCIANTE**;
- d) Combinação, conexão, operação ou uso de qualquer componente do software com equipamento ou documentação não fornecido pelo **LICENCIANTE**;

CLÁUSULA 10ª: A presente avença não poderá, sob nenhum aspecto, ser interpretada como uma associação ou um ato de sociedade entre as partes, para todo e qualquer fim de direito.

CLÁUSULA 11ª: O presente instrumento encontra-se registrado no 1º. Cartório de Registro de Títulos e Documentos, Comarca de São Caetano do Sul – SP.

CLÁUSULA 12ª: As partes elegem o foro da Comarca de São Caetano do Sul – SP como o competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias advindas do presente contrato, em preferência a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.